

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de Audiência Pública em alusão ao Dia Internacional da Linguagem Simples

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, em alusão ao Dia Internacional da Linguagem Simples, celebrado anualmente em 13 de outubro, com o objetivo de promover o debate sobre o uso da linguagem clara, acessível e inclusiva nos serviços públicos e privados, como instrumento de democratização da informação, fortalecimento da cidadania e ampliação do acesso a direitos.

JUSTIFICATIVA

A linguagem simples é uma ferramenta essencial de inclusão social. Seu princípio fundamental é garantir que qualquer pessoa — independentemente de seu nível de escolaridade, condição social ou limitação cognitiva — compreenda com facilidade o conteúdo de documentos oficiais, normas, contratos, políticas públicas e comunicações institucionais. Em uma sociedade plural, a comunicação acessível é uma exigência ética, democrática e estratégica.

Atualmente, grande parte da população enfrenta barreiras linguísticas no acesso a informações essenciais sobre saúde, educação, justiça, assistência social e outros serviços públicos. O uso de termos técnicos excessivos, jargões e construções rebuscadas exclui milhões de brasileiros do pleno exercício de seus direitos. A linguagem simples, ao contrário, aproxima o cidadão do Estado e fortalece os vínculos de confiança e transparência.

O reconhecimento internacional do **13 de outubro como o Dia da Linguagem Simples** destaca a importância de práticas comunicacionais que coloquem as pessoas no



* C D 2 5 8 9 3 7 5 8 4 0 0 *

centro das decisões e da informação. Diversos países já adotaram políticas públicas que obrigam o uso da linguagem clara em documentos oficiais e legislações. No Brasil, iniciativas pioneiras vêm ganhando força em órgãos públicos, tribunais, defensorias, universidades e organizações da sociedade civil.

Promover uma audiência pública sobre esse tema é dar voz à necessidade de uma comunicação inclusiva como **ferramenta de justiça social, cidadania ativa e eficiência institucional**. É também valorizar práticas que empoderam o cidadão, reduzem desigualdades e fortalecem a democracia.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025

DEPUTADO DUARTE JR
PSB/MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258993758400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 8 9 9 3 7 5 8 4 0 0 *